

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 692, DE 8 OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno,

considerando o constante do Processo Administrativo TST Nº 501.506/2013-2;

considerando o teor da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Injunção nº 4.799/DF e os termos do Acórdão nº 3.608/2013 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União;

considerando o despacho desta Presidência contido no MEMO.SAPE.CIF.Nº 831, de 30/8/2013, publicado no BI nº 35, de 6/9/2013;

considerando os termos do art. 114 da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 53 da Lei nº 9.784/1999, resolve:

1 - Invalidar, por insuficiência de tempo de contribuição, o ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 339, de 8/5/2013, publicado no DOU de 13/5/2013, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ADOLFO HENRIQUE RODRIGUES SIMON, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina.

2 - Fixar o prazo de 15 dias para o retorno do servidor à atividade, a contar da publicação deste Ato.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 693, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante no Processo nº TST-503.822/2013-6, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora FÁTIMA SANTOS DA SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

**ATO Nº 694, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, considerando o constante do Processo Administrativo TST Nº 504.137/2013-7; resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA FERREIRA ANANIAS LIMA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIA Nº 94, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006 e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.277/2008-2, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão, ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora SUSANA ESTEVAO E SILVA, cód. 41513, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 14/11/2013, para o exercício de função comissionada.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

SECRETARIA**ATO Nº 673, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 53, de 8/10/2013, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos;

considerando o constante do memorando nº 143, de 7/10/2013, da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, resolve:

1 - Designar o servidor GUILHERME LISSEN BEZERRA HENRIQUE DA ROCHA, código 41003, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Registro de Conteúdo Processual, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

2 - Designar o servidor WALTER GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, código 51618, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo e ao Usuário, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 674, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante dos memorandos n.os 92 e 93, de 3/10/2013, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, resolve:

1 - Dispensar a servidora MARIA DAS GRACAS, código 11588, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória.

2 - Dispensar o servidor EDSON QUINTINO ROCHA, código 38008, Agente Administrativo, requisitado do Ministério do Trabalho e Emprego, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória.

3 - Dispensar o servidor ADAN BEZERRA MILHOMEM, código 52482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória.

4 - Designar a servidora MARIA DAS GRACAS, código 11588, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, em vaga decorrente da dispensa do servidor Edson Quintino Rocha.

5 - Designar o servidor EDSON QUINTINO ROCHA, código 38008, Agente Administrativo, requisitado do Ministério do Trabalho e Emprego, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, em vaga decorrente da dispensa da servidora Maria das Graças.

6 - Designar o servidor ADAN BEZERRA MILHOMEM, código 52482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral Judiciária, em vaga decorrente da dispensa do servidor Wilson Pinheiro de Araújo.

7 - Designar a servidora RAQUEL VERAS FRANCO, código 36827, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, em vaga decorrente da dispensa do servidor Adan Bezerra Milhomem.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO